

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO**

Portaria Conjunta SARE/COMPESA n° 31, de 08/06/2006.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO, em exercício, e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO,

RESOLVEM:

I. Acrescentar os seguintes postos de inscrição presencial para o concurso público da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, sem prejuízo daqueles já previstos no Anexo III da Portaria Conjunta SARE/COMPESA n° 29, de 06/06/2006:

CASAS LOTÉRICAS						
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	BAIRRO	RAZÃO SOCIAL	CEP	UF	TELEFONE
ARCOVERDE	Avenida Coronel Antônio Japiassu, n° 704	Centro	CASA LOTERICA FERRO LTDA	56.506-100	PE	(87) 38210485
ARCOVERDE	Largo Prof. Antonio F Cordeiro, n° 76A	Centro	JOAO FERRAZ ESPOSA E FILHOS LTDA	56.500-000	PE	(87) 99913557
BELO JARDIM	Rua José Robalinho, n° 76	Centro	LOTERIA ESPORTIVA BITURY LTDA	55.150-000	PE	(81) 37261597
CABO DE SANTO AGOSTINHO	Rua Doutor Antônio de Souza Leão, n° 144	Centro	F J SANTOS C REP LTDA	54.500-000	PE	(81) 35211096
CABO DE SANTO AGOSTINHO	Rua Professor Diomedes Ferreira, n° 52	Ponte dos Carvalhos	F A BATISTA SANTOS COM. LTDA	54.520-000	PE	(81) 35221055
CARPINA	Avenida Estácio Coimbra, n° 322	Centro	LOTERIA CARPINENSE LTDA	55.810-000	PE	(81) 88491227
CARPINA	Praça Joaquim Nabuco, n° 41	Centro	LOTERIAS LOPES LTDA	55.810-000	PE	(81) 36221648
GOIANA	Rua Benjamin Constante, n° 135	Centro	CASA LOTERICA MOURA E LINS	55.900-000	PE	(81) 36621050
SERRA TALHADA	Praça Sérgio Magalhães, n° 758	Centro	LOT. ESPORT. TRICAMPEOES LTDA	56.900-000	PE	(87) 38311224
SERRA TALHADA	Rua Enock Ignácio de Oliveira, n° 409	N. S. da Penha	ARAUJO DE MENEZES E BRITO LTDA	56.900-000	PE	(87) 38313778
TIMBAÚBA	Rua Walfredo Ferreira Lima, n° 42	Centro	LUZENICE LTDA	55.870-000	PE	(81) 36311212
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	Avenida Mariana Amália, n° 160	Centro	LOTO AVENIDA LTDA	55.600-000	PE	(81) 35232276
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	Rua João Sabino de Andrade, n° 53	Centro	JR GOMES LTDA	55.602-000	PE	(81) 35233661

II. Incluir o subitem 4.9, no Anexo Único da Portaria Conjunta SARE/COMPESA n° 29, de 06/06/2006, com a seguinte redação:

"4.9. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos".

III. O subitem 5.5 do Anexo Único da Portaria Conjunta SARE/COMPESA n° 29, de 06/06/2006, passa a vigorar com a seguinte modificação:

"5.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o terceiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições."

III. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

IV. Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ ROBÉRIO DE SOUZA TAVARES
Secretário de Administração e Reforma do Estado, em exercício

LUIZ GONZAGA LEITE PERAZZO
Diretor Presidente da COMPESA